

RESOLUÇÃO Nº 133/2008
(Publicada no Diário Oficial de 20 e 21/12/2008)

Retifica a Resolução nº 08/2003, que habilitou a empresa INDÚSTRIA DE AUTO PEÇAS JARDIM LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 08, de 20 de março de 2003, que habilitou empresa INDÚSTRIA DE AUTO PEÇAS JARDIM LTDA., aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar a titularidade do benefício para INDÚSTRIA MECÂNICA BRASILEIRA DE ESTAMPOS IMBE LTDA., CNPJ nº 56.995.327/0002-86.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de dezembro de 2008.

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente